

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 373/2018

Data: 05/10/2018

Ass. AB 11:05

Of. Gab. nº 467/2018

Serafina Corrêa, RS, 02 de outubro de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 102/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 102/2018, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.653,22 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

906 26.782.0110.1366.0000 EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.....R\$ 6.653,22

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte de Recurso: 1362 REC.CONTRATO REP.819413/15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 6.653,22

Fonte de Recurso:

1362.....R\$ 6.653,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

A administração municipal tem como objetivo através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 6.653,22 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) a ser distribuído na seguinte dotação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

906 26.782.0110.1366.0000 EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

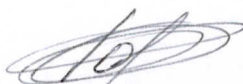
Fonte de Recurso: 1362 REC.CONTRATO REP 819413/15

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na fonte de recurso 1362.

Justifica-se o envio do presente projeto de lei tendo em vista que é um recurso vinculado, fonte 1362, que será devolvido para o Governo, trata-se da restituição referente ao contrato rep. 819413/15. O valor não foi utilizado e autorizado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício